



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica**

RESOLUÇÃO CCEM-008/17, de 19 de dezembro de 2017.

Estabelece o aproveitamento de disciplinas eletivas na Matriz Curricular de Engenharia Mecânica de 2007.

O presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Matriz Curricular do Curso de Engenharia Mecânica de 2007. Considerando também a Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica de dezembro de 2007 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 108ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º – Considerando a exigência do cumprimento das 210 horas-aula de disciplinas optativas, o discente poderá optar por utilizar até o limite de 90 horas-aula em disciplinas classificadas como eletivas.

Publique-se e cumpra-se.

Márcio Expedito Guzzo

Prof. Dr. Márcio Expedito Guzzo

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

Coordenação de Engenharia Mecânica
CEFET-MG